



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 25/2024.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

Trata-se da inclusão de um parágrafo no artigo 190 da Lei, objetivando cumprir as determinações previstas na legislação edilícia do Município, cumprir com as obrigações quanto ao envio mensal de informações à Receita Federal do Brasil referente as obras realizadas e, também, padronizar os trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).